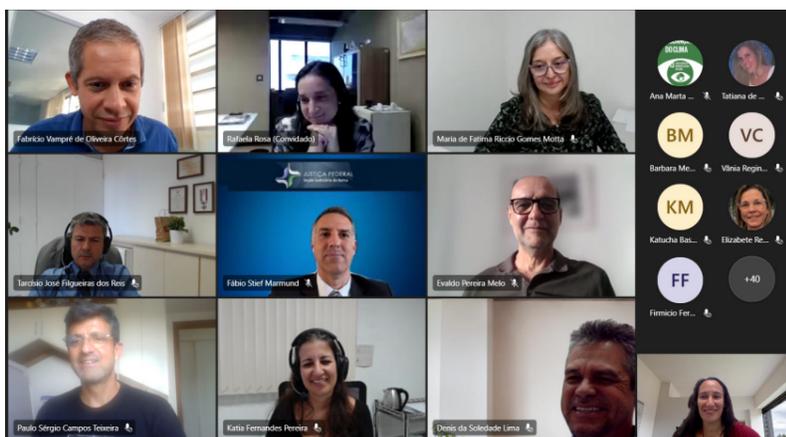


JFBA participa da palestra "Emergência Climática e o Poder Judiciário"

A Seção Judiciária da Bahia (SJBA) promoveu, ontem, às 14h, a palestra "Emergência Climática e o Poder Judiciário", com transmissão *on-line*, ao vivo, via aplicativo *Microsoft Teams*. O evento é uma iniciativa da Direção do Foro em conjunto com a SECAD, NucGP e SERAMB/NUCGE, e faz parte de um ciclo de palestras direcionado a todo corpo funcional da Justiça Federal da Bahia.



A palestra contou com a presença do Presidente da Comissão Gestora do PLS/BA, Juiz Federal Fábio Stief Marmund e teve participação expressiva de servidores da JFBA. Na abertura do evento, o Juiz Federal Fábio Stief Marmund cumprimentou a todos os presentes, dando boas-vindas e ressaltou a importância do debate sobre o tema, especialmente na esfera do Poder Judiciário.

A palestra foi apresentada pela Juíza Federal Substituta da 12ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, Rafaela Santos Martins da Rosa, Mestre em Direito pela Univali/SC; Doutoranda em Direito pela Unisinos/RS e pesquisadora visitante na Universidade da Califórnia Berkeley (2021). A magistrada também é Membro do Grupo de Pesquisa Direito, Risco e Ecomplexidade do PPGD da Unisinos/RS; Professora Coordenadora da disciplina de Direito Ambiental na ESMAFE/RS; Coordenadora do Laboratório de Inovação CNJ nº 03/2020, o JusClima2030 e Coordenadora do grupo de apoio à Comissão da Agenda 2030 no CNJ.

Ao discorrer sobre o tema, a magistrada apresentou um panorama geral, de forma precisa e didática, sobre as mudanças climáticas e os principais fatores que demandam a adoção de medidas

emergenciais, em defesa de um meio ambiente ecologicamente equilibrado e do futuro da vida humana e demais espécies na Terra.

Dra. Rafaela Santos apontou dados do último relatório do Painel Intergovernamental para a Mudança de Clima (IPCC), que indica os níveis recordes de produção e emissão de gás carbônico (CO2) e o risco climático elevado já vivido por metade da população mundial. Segundo a palestrante, o ritmo de aquecimento alcançou patamares de temperatura, que no ponto em que se encontra, o sistema climático já não é capaz de desacelerar, sem um auxílio antrópico.

"Segundo o relatório do IPCC, o pico das emissões de Gases de Efeito Estufa deve acontecer, o mais tardar, em 2025 e alcançar a neutralidade climática, em 2050, é premissa para ter 50% de chance de conter o aumento da temperatura no patamar mais ambicioso do Acordo de Paris, que é 1,5°C. Após o alcance da neutralidade, serão necessárias emissões negativas, com uso de mecanismos naturais e artificiais de captura de carbono", afirmou a Juíza Federal Rafaela Santos Martins da Rosa.

A magistrada também registrou as ações do Poder Judiciário no combate

às mudanças climáticas, como a Portaria nº 119, de 21/08/2019, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS), no âmbito do Poder Judiciário, com o objetivo de realizar um trabalho de institucionalização da Agenda 2030 das Nações Unidas e a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica com Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, que propiciou a consolidação do LIODS e o fortalecimento das capacidades do Judiciário na produção de pesquisas em temas relacionados a esta Agenda.

A palestrante convidou todos a conhecerem e participarem do JusClima, projeto colaborativo e remoto que estuda e monitora a judicialização dos litígios climáticos no Brasil e difunde iniciativas para mitigação e adaptação às mudanças climáticas no Poder Judiciário. O projeto apresenta em sua base de dados ações, peças processuais, decisões, legislações e casos similares.

"Quanto maior o aquecimento, mais difícil será a nossa adaptação. No fim das contas, o que importa é o que cada um pode fazer e tenho certeza de que podem fazer muito", declarou a magistrada.

Ao final do evento houve interação entre palestrante e participantes, com esclarecimento de dúvidas. Muitos questionamentos e mensagens positivas foram enviadas, via *chat*, com pedidos de mais eventos voltados ao aprofundamento deste tema.

Essa matéria está associada com ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Leitura Obrigatória

A Morte em Veneza

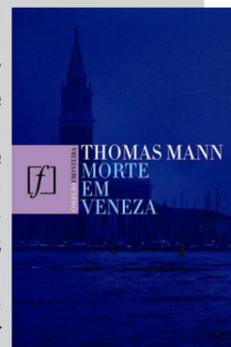
de Thomas Mann

A Morte em Veneza (1912) é uma das novelas exemplares da moderna literatura ocidental. A história do escritor Gustav von Aschenbach, que viaja a Veneza para descansar e lá se vê hipnotizado pela beleza do jovem polonês Tadzio, mais tarde daria origem ao notável filme homônimo do diretor italiano Luchino Visconti, de 1971. A novela tem diversos traços autobiográficos e está centrada na relação entre artista e sociedade, um tema muito caro à obra de ficção do escritor, sobretudo nos primeiros trabalhos.

O romance *A Morte em Veneza* revela que todos os pormenores foram extraídos da vida real, mas de forma parcial. Em março de 1911, padecendo de problemas de saúde, Thomas Mann decide fazer uma viagem à Itália com a mulher Katia e o irmão Heinrich Mann. Instalam-se em Brioni, uma ilha na costa da Itália. Mas o ambiente formal repleto de aristocratas não agradou aos viajantes e, assim, em 26 de maio, resolvem se deslocar para Lido, perto de Veneza. Será nesse lugar que algumas coisas curiosas, impressões, e a busca no subconsciente de algo novo que gerasse alguma ideia produtiva, conduziram ao desenvolvimento da história de *A Morte em Veneza*. A princípio ele imaginou escrever algo mais convencional, uma história de amor do velho Goethe pela jovem, de 17 anos, Ulrike Von Levestzow, evoluindo depois para um romance mais ousado, tendo em consideração os valores vigentes da época.

A ficção de Mann, em determinado momento de sua escrita, se caracterizou por um exame filosófico sutil das ideias. Os dilemas éticos e estéticos aparecem em toda a narrativa, assim como suas ideias sobre filosofia da arte e da perfeição. Com o vazio do seu coração preenchido, de súbito e completamente, por uma paixão arrebatadora, que acaba tomando proporções indomáveis, Aschenbach torna-se refém de uma rotina delirante ao encaço do seu amado. Olhares, perseguições e questionamentos acompanham o escritor pela cidade, onde pairam boatos sobre uma epidemia de cólera.

(Texto com informações do site www.bonslivrosparaler.com.br).



Mês dos Pais



com os desafios e realizações que a paternidade nos oferece.

Ser pai é educar e ser educado, é ser pai e filho da paternidade ao mesmo tempo, é amar e ser amado sem limites, é ser porto seguro e também cais do porto, respeitando as suas margens, é viver resignificando a vida a todo o instante, é ser e também estar, é buscar fazer todo sonho brilhar e é ensinar pelo exemplo, deixando claro que a vida não é feita só de flores, e que espinhos também ensinam.

Eu só tenho a agradecer a Deus, à minha esposa Gabriela Hollatz e à vida pelos meus dois filhos, as duas maiores bênçãos de minha vida".

Rodrigo Barata Silva, servidor lotado na 12ª Vara/SJBA, pai de Vicente (7 anos) e Henrique (3 anos).

"Falar da paternidade e do amor pelos filhos é lidar com a eterna sensação de que, por mais que nos esforcemos, nunca conseguiremos traduzir em palavras o amor envolvido.

Eu nasci pai no ano de 2014, nasci novamente pai em 2019 e, desde então, ser pai é aprender todos os dias

Aniversariantes

Hoje: Livia Amaral Flores (Vitória da Conquista), José Augusto Marques de Souza (2ª Vara), Samuel Santana de Almeida (Itabuna). **Amanhã:** Mathias Agostini Gonçalves (Eunápolis), João Múcio Reis Dantas da Silva (Campo Formoso), Vinicius Mascarenhas Oliveira Dultra (Teixeira de Freitas), Eliane da Cunha Dias (7ª Vara), Katucha Bastos Muniz (Nucju).

Parabéns!

EXPEDIENTE: **Coordenação-Geral:** Juiz Federal Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.